

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

DECRETO Nº. 158/2011.

SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica **Homologado** o Ato de Dispensa de Licitação Nº. **070/2011**, em conformidade com o julgamento da Comissão de **LICITAÇÃO 2011**, designada pelo Decreto Nº. 0197/2010, de 15/12/2010, com fundamento no Artigo 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

ARTIGO 2º - Fica **Adjudicado** o objeto do ato de Dispensa de Licitação em epígrafe a favor da Pessoa Física: **WESLEY RODRIGO ROSSI**, CPF Nº. 052.152.029-07, RG Nº. 8.145.620-8, residente na rua: Avenida Mario Clappier Urbinatti, 724, na Cidade de Maringá - PR, para Prestação de Serviços de Palestrante na Conferência Municipal de Segurança Alimentar, para atender a secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município, valor de sua proposta de R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais), sendo feito pagamento a vista em moeda corrente do país com recursos advindos da Dotação Orçamentária 2011, sob nº. 05.002.08.244.0013.2033 - elemento de despesa - 33.90.36.00.00.00 – Fonte 1000.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2011.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL